

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 777/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 4 de setembro de 2026, a servidora **AMANDA GANDOLFI CASTRO**, matrícula n. 979.541-3, do cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, por ter assumido outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 778/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para a carreira do Ministério Público e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, por concurso, o Doutor **ADRYAN BRACHT JUVER**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/021075, para exercer o cargo de 3º Promotor de Justiça Substituto da 13ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Chapecó.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 779/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para a carreira do Ministério Público e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, por concurso, a Doutora **LUIZA WOHLMEISTER AZEREDO**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/021088, para exercer o cargo de 1ª Promotora de Justiça Substituta da 19ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São José.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 780/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para a carreira do Ministério Público e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, por concurso, a Doutora **LARISSA AGUILAR DE ASSUNÇÃO**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/021098, para exercer o cargo de 3ª Promotora de Justiça Substituta da 3ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joinville.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 781/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para a carreira do Ministério Público e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, por concurso, a Doutora **BIANCA CANEPPPELE SOTT AUDINO**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/021066, para exercer o cargo de 1ª Promotora de Justiça Substituta da 14ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Miguel do Oeste.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 782/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para a carreira do Ministério Público e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, por concurso, a Doutora **FLÁVIA FRANÇA DE CASTRO FONSECA**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/021069, para exercer o cargo de 4ª Promotora de Justiça Substituta da 3ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joinville.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 783/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para a carreira do Ministério Público e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, por concurso, o Doutor **EDUARDO MONTEIRO CARDOSO**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/021072, para exercer o cargo de 3º Promotor de Justiça Substituto da 22ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Palhoça.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 784/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para a carreira do Ministério Público e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, por concurso, o Doutor **EDUARDO RAFAEL PADARATZ**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/021076, para exercer o cargo de 1º Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição do Minis

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 785/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para a carreira do Ministério Público e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, por concurso, o Doutor **JORGE SOUZA CREMONA DA SILVA**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/021071, para exercer o cargo 1º Promotor de Justiça Substituto da 1ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Itajaí.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 786/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para a carreira do Ministério Público e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, por concurso, a Doutora **CAROLINA TRENTINI SCHENKEL**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/021073, para exercer o cargo de 2ª Promotora de Justiça Substituta da 20ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Brusque.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 787/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para a carreira do Ministério Público e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, por concurso, a Doutora **DANIELLE KARINE BARBOSA FERNANDES**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/021063, para exercer o cargo de 1ª Promotora de Justiça Substituta da 20ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Brusque.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 788/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para a carreira do Ministério Público e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, por concurso, a Doutora **LUÍSA SAAD DA SILVA**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/021100, para exercer o cargo de 3ª Promotora de Justiça Substituta da 1ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Itajaí.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 789/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para a carreira do Ministério Público e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, por concurso, a Doutora **LETÍCIA BOAROLI BACK**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/021084, para exercer o cargo de 4ª Promotora de Justiça Substituta da 10ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Lages.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 790/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para a carreira do Ministério Público e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, por concurso, a Doutora **MARINA UHRY VIEIRA**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/021095, para exercer o cargo de 1ª Promotora de Justiça Substituta da 11ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Tubarão.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 791/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para a carreira do Ministério Público e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, por concurso, a Doutora **GIULIA TITTON**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/021078, para exercer o cargo de 3ª Promotora de Justiça Substituta da 11ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Tubarão.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 792/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para a carreira do Ministério Público e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, por concurso, a Doutora **MYLENE MEDEIROS DUTRA**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/021082, para exercer o cargo de 1ª Promotora de Justiça Substituta da 21ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Jaraguá do Sul.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 793/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para a carreira do Ministério Público e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, por concurso, a Doutora **EMANUELLE DORIGATTI**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/021065, para exercer o cargo de 2ª Promotora de Justiça Substituta da 10ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Lages.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 794/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para a carreira do Ministério Público e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, por concurso, a Doutora **BRUNA MARIA LOPES GUIMARÃES GONÇALVES**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/021062, para exercer o cargo de 3ª Promotora de Justiça Substituta da 2ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Blumenau.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 795/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para a carreira do Ministério Público e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, por concurso, a Doutora **BIBIANA FONTANELLA BRIGHENTI**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/021081, para exercer o cargo de 2ª Promotora de Justiça Substituta da 4ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Rio do Sul.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 796/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para a carreira do Ministério Público e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, por concurso, a Doutora **LETÍCIA MEDEIROS NUNES BONETTI**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/021090, para exercer o cargo de 4ª Promotora de Justiça Substituta da 13ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Chapecó.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 797/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para a carreira do Ministério Público e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, por concurso, o Doutor **THEO VICTOR RAMOS ROSENAU**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/021083, para exercer o cargo de 1º Promotor de Justiça Substituto da 6ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Canoinhas.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 798/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para a carreira do Ministério Público e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, por concurso, o Doutor **WESLEY MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS LAPOLLI**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/021094, para exercer o cargo de 3º Promotor de Justiça Substituto da 10ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Lages.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 799/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para a carreira do Ministério Público e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, por concurso, a Doutora **GIOVANNA THOMAZ TODESCHINI**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/021068, para exercer o cargo de 1ª Promotora de Justiça Substituta da 7ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joaçaba.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 800/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para a carreira do Ministério Público e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, por concurso, o Doutor **JORHAN DA SILVA MARQUES**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/021096, para exercer o cargo de 1º Promotor de Justiça Substituto da 17ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Videira.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 801/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para a carreira do Ministério Público e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, por concurso, o Doutor **RODOLFO CÚRCIO LOCATELLI**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/021085, para exercer o cargo de 2º Promotor de Justiça Substituto da 7ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joaçaba.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 802/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALCIELI ABREU LEITE TABILLE**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/033932, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Djulia Ferrari Bianchin.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL N. 241/2026 - CONVOCAÇÃO - Edital de Concurso Público n. 01/2022

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4, inciso V, alínea "b", item 6, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, **CONVOCA**, obedecida rigorosamente a ordem final de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para o provimento de vagas no nível inicial de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina abaixo relacionado, em virtude da desistência de candidato(a) convocado(a) pelo Edital n. 232/2026:

Inscrição	Nome	Cargo	Lotação
229022345	Tiago Furlani Caldeira	Auxiliar do Ministério Público	PGJ

O(A) candidato(a) acima indicado(a) deverá, até o dia **11 de setembro do corrente ano**, encaminhar digitalmente para o endereço eletrônico seprov@mpsc.mp.br os documentos constantes na correspondência eletrônica que será enviada ao(a) convocado(a).

Atendimento presencial, caso necessário: Coordenadoria de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada no Edifício Campos Salles, situado na Rua Pedro Ivo, 231, sala 702, Centro, Florianópolis.

Florianópolis, 3 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 0009/2026/SEC/RSU

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIO DO SUL**, Comarca-Sede da 4ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 0008/2026/SEC/RSU, designando a servidora **FERNANDA ZWICKER**, matrícula n. 391150-0, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para atuar, em caráter de substituição, nos seguintes períodos: de 1º a 7 de setembro de 2026, na 3ª Promotoria de Justiça de Rio do Sul; de 8 a 15 de setembro de 2026, na 2ª Promotoria de Justiça de Ituporanga e, no período de 16 a 30 de setembro de 2026, na 3ª Promotoria de Justiça de Ituporanga.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Rio do Sul, 4 de setembro de 2026.

RAFAELA DENISE DA SILVEIRA BEAL

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 6.150/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.002/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ABELARDO LUZ	PJ	631.989-0	João Augusto Pinto Lima (De 8 a 11)
ARMAZÉM	PJ	684.723-4	Luísa Niencheski Calviera (Dia 30)
ITAPOÁ	1ª PJ	358.187-0	Vanessa Cristine da Silva de Oliveira (De 8 a 30)
SÃO JOSÉ DO CEDRO	PJ	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini (De 26 a 30)
TURVO	2ª PJ	631.985-8	Greice Chiamulera Cristianetti (De 23 a 30)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.151/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 23 a 30 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.002/2026, que designou o Doutor **MARCO ANTÔNIO VARGAS SANDI**, matrícula n. 955.248-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 9ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Concórdia, para responder pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6152/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 26 a 30 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.006/2026, que designou a Doutora **SARAAH SEBEN FIAMONCINI**, matrícula n. 633.705-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 5ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Bento do Sul, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Cedro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6153/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.870/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador e Vice-coordenador Administrativo das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Anchieta	Coordenador Administrativo	959.798-0	Günter de França Nast	08/09 a 31/10
Garuva	Coordenador Administrativo	358.187-0	Vanessa Cristine da Silva de Oliveira	02/10 a 31/10
Otacílio Costa	Coordenador Administrativo	631.992-0	Larissa Moreno Costa	15/09 a 31/10
São Domingos	Vice-coordenador Administrativo	631.989-0	João Augusto Pinto Lima	03/09 a 31/10

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6154/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 8 a 11 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.006/2026, que designou o Doutor **JOÃO AUGUSTO PINTO LIMA**, matrícula n. 631.989-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, para exercer as funções de Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da Comarca de Abelardo Luz.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6155/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LAURA EMELIANNE NORONHA PIN**, matrícula n. 633.056-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, para exercer, no período de 26 de setembro a 31 de outubro do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Cedro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6156/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **PATRICIA ZANOTTO**, matrícula n. 633.053-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, para exercer, no dia 31 do mês de outubro do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da Comarca de Mondaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6157/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GUINTER DE FRANÇA NAST**, matrícula n. 959.798-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, para exercer, no período de 23 de setembro a 31 de outubro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da Comarca de Turvo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6158/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **VANESSA CRISTINE DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 358.187-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, para exercer, no período de 17 a 31 do mês de outubro do corrente ano, as funções de Vice-Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da Comarca de Itapoá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6160/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LARISSA MORENO COSTA**, matrícula n. 631.992-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, para exercer, no período de 30 de setembro a 31 de outubro do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da Comarca de Armazém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.162/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **VANESSA CRISTINE DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 358.187-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, para responder, cumulativamente, no período de 3 a 30 do mês de setembro do corrente ano, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Garuva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.164/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos períodos mencionados do mês de setembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ANCHIETA	PJ	959.798-0	Guinter de França Nast (De 3 a 7)
OTACÍLIO COSTA	PJ	631.992-0	Larissa Moreno Costa (De 3 a 14)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.166/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.102/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias mencionados, na Promotoria de Justiça da Comarca abaixo indicada.

BARRA VELHA	1ª PJ	650.222-9 684.839-7	Francisco Ribeiro Soares (Dia 4) Rene José Anderle (De 5 a 18)
-------------	-------	------------------------	---

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.167/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de setembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	9ª PJ	274.499-6	Ricardo Luis Dell Agnolo (De 8 a 11 e de 14 a 18)
BARRA VELHA	1ª PJ	685.023-5	Albert Medeiros Karl (De 4 a 18)
CAPITAL	25ª PJ	000.294-1	Fabiano Henrique Garcia (Dia 4)
CURITIBANOS	3ª PJ	391.172-1 633.055-0 689.223-0	Lucas dos Santos Machado (De 9 a 13) Felipe Rodrigues da Silva Sanches (Dias 14 e 15) Rafael Scur do Nascimento (Dia 16)
IMBITUBA	1ª PJ	340.950-3	Symone Leite (Dia 4)
TROMBUDO CENTRAL	2ª PJ	634.330-9	Bruna Cristina Poffo de Azevedo (De 14 a 18)
TUBARÃO	3ª PJ	356.663-3	Fernando Guilherme de Brito Ramos (Dia 14)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.168/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de setembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ANCHIETA	PJ	633.703-1	João Gonçalves de Souza Neto (De 12 a 30)
SÃO DOMINGOS	1ª PJ	969.292-4	Priscila Rosário Franco (De 8 a 30)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.169/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 4 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.002/2026, que designou a Doutora **ALINE DALLE LASTE**, matrícula n. 391.044-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Especial da Comarca da Capital, para responder pela 25ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.170/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 7 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.002/2026, que designou a Doutora **BRUNA COSTA VALENÇA**, matrícula n. 969.137-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 21ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Jaraguá do Sul, para responder, cumulativamente, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaramirim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.172/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.870/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Imbituba	Coordenador Administrativo	305.091-2	Sandra Goulart Giesta da Silva	4/9 a 4/9
Trombudo Central	Coordenador Administrativo	391.453-4	Thiago Moura Furtado	14/9 a 18/9
Tubarão	Coordenador Administrativo	655.071-1	Fabiana Mara Silva Wagner	14/9 a 14/9

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.173/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados mencionados do mês de setembro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Imbituba	Coordenador Administrativo	340.950-3	Symone Leite	4/9 a 4/9
Trombudo Central	Coordenador Administrativo	655.393-1	Liliana Schuelter Vandresen	14/9 a 18/9
Tubarão	Coordenador Administrativo	340.419-6	Rodrigo Silveira de Souza	14/9 a 14/9

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.178/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 7 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.004/2026, que indicou a Doutora **BRUNA COSTA VALENÇA**, matrícula n. 969.137-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 21ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Jaraguá do Sul, para responder na 60ª Zona Eleitoral da Comarca de Guaramirim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.182/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 3 de setembro de 2026 a 31 de outubro de 2027, os efeitos da Portaria n. 6.004/2026, que indicou o Doutor **JOÃO AUGUSTO PINTO LIMA**, matrícula n. 631.989-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, para atuar na 49ª Zona Eleitoral da Comarca de São Lourenço do Oeste.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.183/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos períodos mencionados do mês de setembro do corrente ano, na Zona Eleitoral da respectiva Comarca.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
-----	---------	-----------	------	----------

49ª	São Lourenço do Oeste	631.989-0 632.391-0	João Augusto Pinto Lima (De 3 a 7) Caio Henrique Sanfelice Sena (De 8 a 30)	Respondendo Respondendo
-----	-----------------------	------------------------	--	----------------------------

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.184/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JOÃO GONÇALVES DE SOUZA NETO**, matrícula n. 633.703-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 6ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Canoinhas, para exercer, no período de 12 a 30 do mês de setembro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da Comarca de Anchieta.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.214/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de setembro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ARAQUARI	3ª PJ	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini (Dia 4)
ARARANGUÁ	5ª PJ	358.318-0	Rafael Fernandes Medeiros (Dia 2)
ASCURRA	PJ	340.421-8	Jackson Goldoni (Dia 3)
BLUMENAU	9ª PJ	684.803-6	Lucas Carvalho Mattioli (De 5 a 7)
CHAPECÓ	1ª PJ	391.270-1	Karen Damian Pacheco Pinto (Dia 4)
CURITIBANOS	2ª PJ	357.552-7	Alexandre Penzo Betti Neto (Dia 1)
ITAJAÍ	5ª PJ	340.421-8	Jackson Goldoni (Dia 4)
		340.839-6	Leonardo Silveira de Souza (Dia 4)
	8ª PJ	372.067-5	Fernanda Crevanzi Vallati (Dia 3)
ITUPORANGA	3ª PJ	969.137-5	Bruna Costa Valença (Dia 4)
LAGES	1ª PJ	000.149-0	Fabício Nunes (Dia 3)
	15ª PJ	631.992-0	Larissa Moreno Costa (Dia 4)
QUILOMBO	PJ	305.091-2	Sandra Goulart Giesta da Silva (Dia 4)
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	1ª PJ	655.060-6	Marco Antonio Frassetto (Dia 11)
SÃO FRANCISCO DO SUL	2ª PJ	633.703-1	João Gonçalves de Souza Neto (Dia 4)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO 01/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento

no art. 42, parágrafo único, e no art. 76, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Superior, comunica a escala das Sessões do Pleno e das Turmas Revisoras do eg. Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2026/2028, conforme tabela a seguir:

CONSELHO PLENO Primeira e Terceira quartas-feiras do mês, às 16 horas		
PRIMEIRA TURMA REVISORA	SEGUNDA TURMA REVISORA	TERCEIRA TURMA REVISORA
Primeira e Terceira quartas-feiras do mês, às 14 horas	Primeira e Terceira quintas-feiras do mês, às 14 horas	Primeira e Terceira terças-feiras do mês, às 14 horas

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00395567-7

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Silvio de Oliveira Firmino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da contravenção penal prevista no artigo 38 do Decreto-Lei n. 3.688/41. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 4/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00403158-6

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria das Graças Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 331 do Código Penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 2/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003921-3

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Orion Gerenciamento de Obras Ltda.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões

ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: despacho de arquivamento. Meio ambiente. Apuração da regularidade da obra de desassoreamento realizada no Ribeirão do Kiko, canal afluente do Rio Camboriú, no bairro da Barra, em Balneário Camboriú. Intervenção executada mediante Termo de Doação com Encargos. Emissão de Certidão de Conformidade Ambiental municipal relativa ao desassoreamento mecanizado de curso d'água, exceto por draga. Publicações institucionais com referência à utilização de draga. Divergência documental quanto à metodologia efetivamente empregada. Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina informou não ter autorizado o requerimento de dragagem descrito no memorial apresentado, mas esclareceu que a atividade de desassoreamento, consideradas sua natureza e extensão, estaria, em tese, submetida ao licenciamento ambiental municipal. Vistoria técnica realizada após a conclusão da obra não identificou evidências de dragagem com balsa ou de dano ambiental característico, tampouco permitiu concluir pela conformidade ou desconformidade da intervenção. Ausência de comprovação técnica segura acerca do método empregado, da realização de intervenção em área não autorizada, de dano ambiental, de risco concreto ou de aproveitamento econômico irregular do material retirado. Inexistência de perspectiva razoável de obtenção de novos elementos úteis mediante o prolongamento da investigação. Ausência de fundamento para a propositura de ação judicial ou para a adoção de outra medida ministerial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Átila Guastalla Lopes

Data: 3/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00369567-8 (SIG) E 5015380-45.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Patrick Rosendo Virissimo.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 1º/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00393348-3 (SIG) E 5016373-88.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juliana Cristina Pedroso Silva.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 1º/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00405491-3 (SIG) E 5016880-49.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dayane Caroline Romfeld.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 28/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00406137-0 (SIG) E 5016920-31.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Letícia Espindola do Nascimento.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 1º/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00410176-7 (SIG) E 5017110-91.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Guckert Monteiro.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 1º/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00410176-7 (SIG) E 5017110-91.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sizenando Monteiro.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 1º/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00410479-7 (SIG) E 5017117-83.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Eduardo Augustinho.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 2/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00412317-2 (SIG) E 5017201-84.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alcir André Vonmuhlen.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 1º/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PETIÇÃO CRIMINAL N. 08.2026.00353482-8 (SIG) E 5004840-97.2026.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thiago André de Albuquerque.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 28/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SINDICÂNCIA N. 08.2026.00335651-7 (SIG) E 5013874-34.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adam Victor Favacho Lopes.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 28/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SINDICÂNCIA N. 08.2026.00342485-5 (SIG) E 5014138-51.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Júlio César Corrêa.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 1º/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SINDICÂNCIA N. 08.2026.00411228-6 (SIG) E 5017161-05.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pablo Dias Gomes.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 1º/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00253418-0 (SIG) E 5018237-60.2024.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Karine Ribeiro da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 31/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00253418-0 (SIG) E 5018237-60.2024.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bianca Neres Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 31/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00253418-0 (SIG) E 5018237-60.2024.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiane Rodrigues da Silva Neres.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 31/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00253418-0 (SIG) E 5018237-60.2024.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Caroline Machado Fernandes da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 31/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00560550-3 (SIG) E 5038279-33.2024.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ademir Fortes da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Joaquim Torquato Luiz

Data: 31/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00560550-3 (SIG) E 5038279-33.2024.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adair José Fortes da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Joaquim Torquato Luiz

Data: 31/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00029865-5

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/9/2026

Partes: Observatório Social do Brasil de Chapecó e Município de Paial.

Conclusão: Município de Paial. Dispensa eletrônica para aquisição de calendários institucionais. Representação que apresenta questionamentos sobre a pesquisa de preços e a economicidade da contratação. Participação de quatro empresas e seleção da proposta de menor preço, no valor total de R\$ 2.844,00. Fragilidades que não evidenciam direcionamento, sobrepreço, dano ao erário ou ato doloso de improbidade administrativa. Indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000657-0

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/8/2026

Partes: representante sigiloso(a) e Templo de Kimbando Independente de Exu.

Conclusão: inquérito civil. Meio ambiente. Poluição sonora. Ruídos provenientes de templo religioso. Encerramento das atividades no endereço investigado. Imóvel fechado e disponibilizado para locação. Perda superveniente do objeto. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003793-0

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/9/2026

Partes: Município de Ponte Alta do Norte e Associação Clube de Idosos Amigos da Vida.

Objeto: apurar irregularidades envolvendo a Associação Clube de Idoso Amigos da Vida de Ponte Alta do Norte (CNPJ n. 01.767.621/001-68) as quais versam sobre: 1) uso indevido de servidores públicos; 2) violação aos princípios da administração pública; 3) desvio de finalidade e função de servidores; 4) possível dano ao erário; e 5) favorecimento indevido de entidade privada inapta.

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00207416-8 (SIG) E 5012155-31.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Maycon Maurício Lucas e Thiago Brune.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (47) 9 9193-9929, e-mail: itajai01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José Joaquim dos Santos, 49 - Centro - Itajaí - CEP: 88302030.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00367330-3 (SIG) E 5005242-85.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Mára Lúcia de Gregório e Jeferson José Quintino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9193-9929, e-mail: itajai01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José Joaquim dos Santos, 49 - Centro - Itajaí - CEP: 88302030.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00429572-7 (SIG) E 5025558-67.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lauro Will.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9193-9929, e-mail: itajai01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José Joaquim dos Santos, 49 - Centro - Itajaí - CEP: 88302030.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00504767-0 (SIG) E 5007085-85.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Izidoro Moser e Marcelo Vinicius dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (47) 9 9193-9929, e-mail: itajai01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José Joaquim dos Santos, 49 - Centro - Itajaí - CEP: 88302030.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00376284-7 (SIG) E 5005409-05.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edmo Rosalino de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9193-9929, e-mail: itajai01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José Joaquim dos Santos, 49 - Centro - Itajaí - CEP: 88302030.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00423863-6 (SIG) E 5006038-76.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabio Fernando Fischer.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9193-9929, e-mail:

itajai01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José Joaquim dos Santos, 49 - Centro - Itajaí - CEP: 88302030.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00444536-4 (SIG) E 5006311-55.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Amenaide Maria Leal Coelho, Bechson Henrique Malcher Aragão e Larissa Gulart de Liz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (47) 9 9193-9929, e-mail: itajai01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José Joaquim dos Santos, 49 - Centro - Itajaí - CEP: 88302030.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00475779-5 (SIG) E 5006721-16.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Ruti Matos de Carvalho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9193-9929, e-mail: itajai01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José Joaquim dos Santos, 49 - Centro - Itajaí - CEP: 88302030.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00519627-0 (SIG) E 5007350-87.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fábio Fernando Fischer.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9193-9929, e-mail: itajai01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José Joaquim dos Santos, 49 - Centro - Itajaí - CEP: 88302030.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00571588-0 (SIG) E 5031118-87.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Yago Bahia da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9193-9929 E-mail: itajai01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José Joaquim dos Santos, 49 - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302030.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 15/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00597673-8 (SIG) E 5008321-72.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Gustavo Cardoso Cessel e Raiane Caixeta Rezende.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9193-9929, e-mail: itajai01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José Joaquim dos Santos, 49 - Centro - Itajaí - CEP: 88302030.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001987-22.2025.8.24.0533 (08.2025.00148790-0)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Fernando de Moura Alfredo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada do arquivamento promovido no Inquérito Policial referido, em razão da insuficiência de elementos para o oferecimento de denúncia, facultando-se solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao seguinte e-mail itajai14pj@mpsc.mp.br, ou correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 22, Fórum de Itajaí, Centro, Itajaí - CEP 88302-900.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para apurar a prática do delito de abuso de autoridade. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos indicativos da prática do crime de abuso de autoridade, inexistência de tipicidade penal e incidência de excludente de ilicitude consistente no estrito cumprimento do dever legal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 3/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5024522-92.2022.8.24.0033 (08.2022.00350388-5)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Douglas Duarte Martins, Felipe Novaes Souza Lima e Rafael Abel Rodrigues.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas do arquivamento promovido no Inquérito Policial referido, em razão da insuficiência de elementos para o oferecimento de denúncia, facultando-se solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao seguinte e-mail itajai14pj@mpsc.mp.br, ou correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 22, Fórum de Itajaí, Centro, Itajaí-SC - CEP 88302-900.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Policial instaurado para apurar a prática do delito de abuso de autoridade. Promoção de arquivamento. Extinção da punibilidade pela prescrição e ausência de suporte informativo mínimo para identificação concreta de autoria.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 28/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00389834-7 E EPROC N. 5012833-03.2026.8.24.0036

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Arthur Antunes Máximo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de termo circunstanciado lavrado para apurar a prática, em tese, do crime previsto no artigo 330 do Código Penal, imputado a Arthur Antunes Máximo [...]. Analisando detidamente os autos, infere-se que, no dia dos fatos, quando realizada a abordagem do autor, este não teria acatado a determinação policial, no caso, para permanecer em posição de revista [...]. Também, na hipótese vertente, percebe-se que os policiais lograram êxito na execução do ato, não acarretando maiores consequências. Posto isso, constata-se que o delito previsto no artigo 330 do Código Penal não está configurado. Diante do exposto, o Ministério Público requer o arquivamento dos autos, com as ressalvas do artigo 18 do Código de Processo Penal [...].

Membro do Ministério Público: Rafael Pedri Sampaio

Data: 31/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00405359-1 E EPROC N. 5013419-40.2026.8.24.0036/

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Henrique Ribeiro dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de termo circunstanciado lavrado para apurar a prática, em tese, do crime previsto no artigo 330 do Código Penal, atribuído a Paulo Henrique Ribeiro dos Santos [...]. Analisando detidamente os autos, infere-se que, no dia dos fatos, quando realizadas as abordagens do autor, este não teria acatado as determinações policiais, no caso, para permanecer em posição de revista [...]. Também, na hipótese vertente, percebe-se que os policiais lograram êxito na execução do ato, não acarretando maiores consequências. Posto isso, constata-se que o delito previsto no artigo 330 do Código Penal não está configurado. Diante do exposto, o Ministério Público requer o arquivamento dos autos, com as ressalvas do artigo 18 do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Rafael Pedri Sampaio

Data: 3/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004859-0

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 31/8/2026

Parte: Município de Jaraguá do Sul.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possível violação ao direito de prioridade absoluta de crianças e adolescentes acolhidos no acesso às políticas públicas municipais, especialmente nas áreas da educação, saúde e atendimento psicológico. As diligências realizadas demonstraram a adoção de medidas voltadas ao atendimento prioritário desse público, sem identificação de demanda reprimida ou negativa específica de atendimento. Inexistência de elementos que justifiquem o prosseguimento da investigação. Questões estruturais relacionadas à neuropediatria e aos serviços especializados de saúde permanecem sob acompanhamento em procedimento próprio. Arquivamento promovido, sem prejuízo de novas medidas diante de eventual notícia de irregularidade.

Membro do Ministério Público: Rafael Meira Luz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005511-3

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/8/2026

Parte: Município de Jaraguá do Sul.

Conclusão: instaurado para apurar suposta adulteração de registros de frequência escolar de alunos da rede municipal de ensino de Jaraguá do Sul. Após instrução, o Município esclareceu que os dados de frequência registrados nos sistemas oficiais correspondem à frequência efetivamente cumprida pelos estudantes, inexistindo procedimento de alteração dos registros para fins de aprovação. A documentação apresentada demonstrou, inclusive, a manutenção dos percentuais reais de frequência em casos de aprovação por Conselho de Classe. Ausentes elementos que comprovem manipulação ou inserção de dados inverídicos nos sistemas administrativos, promove-se o arquivamento do feito, sem prejuízo de reabertura diante de fatos novos.

Membro do Ministério Público: Rafael Meira Luz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00243985-9 E EPROC N. 5002505-94.2025.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kelly Cristina da Silva Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 3/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2026.00178217-7 E EPROC N. 5001627-38.2026.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mirian Elisabet Lindner.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 3/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2026.00310415-7 E EPROC N. 5003037-34.2026.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eron Madan Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 3/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2026.00375772-6 E EPROC N. 5003575-15.2026.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Batista de Melo Ponte.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 3/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2026.00389321-9 E EPROC N. 5003708-57.2026.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Rodrigo Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 4/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2026.00389321-9 E EPROC N. 5003708-57.2026.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luana Abreu Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 4/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00559459-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Denilson Conceição Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado instaurado para apuração dos crimes previstos no art. 329, *caput*, e art. 330, ambos do Código Penal. Reconhecimento da absorção do crime de desobediência pelo delito de resistência. Promoção de arquivamento parcial.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

Data: 12/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00030636-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andre Fernando Volkmann.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado instaurado para apuração dos crimes previstos no arts.163, *caput*, 329, *caput*, 330 e 331, todos do Código Penal. Decurso do prazo para o exercício de queixa, com relação ao crime de dano. Ausência de adequação típica da conduta, em relação ao crime de resistência. Promoção de arquivamento parcial. Oferta de acordo de não persecução penal em relação aos crimes remanescentes.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

Data: 17/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00000849-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/9/2026

Partes: 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville - de ofício e Município de Joinville.

Conclusão: inquérito civil instaurado para verificar a manutenção e preservação de área de preservação permanente

possivelmente localizada no Imóvel n. 39.089 ou em suas adjacências, localizado na Rua Tancredo Neves, s/n, Bairro Morro do Meio, em Joinville. Possível parcelamento irregular do solo no imóvel matriculado sob o n. 39.089. Protocolo registral de desmembramento cancelado. Certidões municipais vencidas. Ausência de abertura de matrículas derivadas e de novos pedidos perante o Registro de Imóveis. Diligência no local sem constatação de implantação material do parcelamento projetado. Inexistência de lesão ou ameaça concreta à ordem urbanística. Arquivamento. Remessa de cópia integral dos autos à 21ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville para apuração autônoma da questão relacionada à possível área de preservação permanente, inserida na tutela do meio ambiente natural.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO do Inquérito Civil n. 06.2026.00002361-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 7/7/2026

Partes: Município de Joinville, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e responsável pelo serviço de cuidado infantil localizado na Rua Dorothovio do Nascimento, n. 1326, Bairro Jardim Sofia, Joinville/SC.

Objeto: supostas irregularidades no funcionamento de serviço de cuidado infantil/creche localizado na Rua Dorothovio do Nascimento, n. 1326, Bairro Jardim Sofia, Joinville/SC.

Membro do Ministério Público: Ana Elisa Goulart Lorenzetti

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004046-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/9/2026

Partes: Sociedade de Educação Superior e Cultura Brasil S.A (Unisociesc) e Instituto do Meio Ambiente (IMA).

Objeto: apurar o repasse de verbas do Instituto do Meio Ambiente (IMA) à Sociedade de Educação Superior e Cultura Brasil S.A (Unisociesc) para a instalação de infraestrutura visando ao recebimento, triagem, tratamento e destinação de animais silvestres do CETAS Joinville, nos termos do Instrumento de Compromisso celebrado no Procedimento Administrativo n. 1.33.005.000224/2014-89.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00596481-0 (SIG) E 5025108-09.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: André Luis Corrêa Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00378585-5 E EPROC N. 5015497-95.2026.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Evelyn Priscila Andrade Santos Pera.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da insuficiência de elementos probatórios, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto,

encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Lages09PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, 280, Ed. Rosalina Maria Rodrigues, Centro, Lages - CEP 88502-320, telefone: (49) 3221-3595, Fax: (49) 3221-3595.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no art. 147-A do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da insuficiência de elementos probatórios.

Membro do Ministério Público: Eliatar Silva Junior

Data: 14/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000622-6

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/9/2026

Partes: Município de Painsel, S. S. B. e M. M.

Conclusão: promoção de arquivamento. Inquérito civil instaurado para apurar irregularidades na contratação da empresa Graffhixarte Ltda. pelo Município de Painsel, realizada mediante inexigibilidade de licitação, sem que estivessem presentes as hipóteses legais previstas no art. 74, III, da Lei n. 14.133/2021. Investigação que evidenciou a existência de mercado concorrencial para a prestação dos serviços contratados e a ausência de comprovação da singularidade do objeto ou da notória especialização da contratada. Declaração particular apresentada pela empresa insuficiente para demonstrar a inviabilidade de competição. Irregularidade no enquadramento jurídico da contratação direta por inexigibilidade. Ausência, contudo, de elementos suficientes indicativos de direcionamento, favorecimento indevido, conluio, superfaturamento ou dano ao erário por parte dos agentes envolvidos. Serviços efetivamente prestados. Recomendação expedida pelo Ministério Público e integralmente acatada pelo Município de Painsel. Atuação resolutiva satisfatória. Inexistência de justa causa para adoção de medidas judiciais.

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00198297-1 (SIG) E 5009071-49.2026.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Carlos Dias dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira

Data: 21/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00198515-7 (SIG) E 5009083-63.2026.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexssandro Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira

Data: 20/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001404-4

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/9/2026

Partes: noticiante e Município de Palhoça.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar o despejo irregular de resíduos sólidos na Rua José Francisco de Souza, estrada de chão que liga o Bairro São Sebastião ao Bairro Pagará, neste Município de Palhoça, com formação de lixo a céu aberto e notícia de queima de resíduos. Não se identificou a autoria dos descartes, praticados de forma difusa por terceiros não identificados, tampouco inércia administrativa dos órgãos municipais, que promoveram sucessivas limpezas e remoções, instalaram sinalização proibitiva, instituíram rotina de recolhimento de resíduos volumosos e submeteram a área a vistoria técnica destinada a avaliar a implantação de barreira física. Não se constatou lesão ou ameaça de lesão a um interesse cuja tutela incumbisse ao Ministério Público tutelar. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00282818-7 E 5007712-37.2026.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ingo Souza Van Eyken.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo Bianchi Beal

Data: 1º/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00331272-9 E 5001595-82.2026.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosângela Aparecida da Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo Bianchi Beal

Data: 1º/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00420994-5

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jacson Farias Severino.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de Furto. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 3/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00043440-0

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Anório Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: verificou-se que a situação que motivou o presente cadastro foi adequadamente atendida pela rede de proteção, tendo sido assegurado ao idoso o acesso aos cuidados necessários à preservação de seus interesses. O acolhimento institucional possibilitou a superação da situação de risco anteriormente identificada, garantindo condições adequadas de moradia, alimentação, higiene, cuidados com a saúde e acompanhamento permanente. Considerando que a situação de vulnerabilidade foi devidamente enfrentada e que o idoso encontra-se acolhido em instituição apta a atender suas necessidades, não há, neste momento, outras providências a serem adotadas pelo Ministério Público. Ministério Público. I ndeferimento.

Membro do Ministério Público: Caroline Sartori Velloso Martinelli

Data: 2/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00371746-7 (SIG) E 5010073-27.2026.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luis Carlos Cluerici.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, e-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Caroline Sartorini Velloso Martinelli

Data: 3/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00175176-2 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ageu Branco Tomaz.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou

comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de Arquivamento. Ante o exposto, inexistindo elementos que justifiquem a deflagração da ação penal, com base no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial, ressaltando que, a teor do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Eliatar Silva Junior

Data: 24/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PETIÇÃO CRIMINAL N. 08.2025.00476432-0 (SIG) E 5018796-55.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Henrique Maiochi Mendonça, Nelson de Oliveira e Silva e Tiago Szabo Lopes.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luna Borges Nunes

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00597900-2 (SIG) E 5008004-06.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alcir Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 13/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO N. 08.2026.00360180-1 (SIG) E 5004469-35.2026.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Didiana Aparecida da Silva Lima e Iluir de Jesus da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

Data: 30/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME N. 08.2026.00376254-0 (SIG)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Alcelino Adolfo Elisandro e Gisele Josefa Jorge.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

Data: 24/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00311350-1 (SIG) E 5003543-29.2026.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cesar Correia.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro

Data: 1º/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00276157-8

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jessica Braz da Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (bracodonorte01PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Senador Raulino Horn, 286, Edifício Angelo Columbi, Centro, Braço do Norte - CEP 88750-000, telefone: (48) 3651-2871, fax: (48) 3651-2871.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável e ameaça em contexto de violência doméstica. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos mínimos de autoria e materialidade.

Membro do Ministério Público: Ana Maria Horn Vieira Carvalho

Data: 1º/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00034174-7

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Janice Maria Tavares.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à

publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: os elementos coligidos não evidenciam situação concreta de violação de direitos apta a justificar a instauração de procedimento investigatório, porquanto a narrativa apresentada mostrou-se imprecisa e desacompanhada de elementos mínimos de corroboração. Verificou-se, contudo, a conveniência de avaliação da situação pela rede socioassistencial do Município, diante de possível vulnerabilidade social e necessidade de acompanhamento técnico. Assim, ausente justa causa para a atuação ministerial, impõe-se o indeferimento da notícia de fato, nos termos do art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Aline Boschi Moreira

Data: 3/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00055178-3

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Charles dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Guaramirim01PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua João Sotter Correa, 300, Fórum da Comarca de Guaramirim, Amizade, Guaramirim-SC - CEP 89270-000 Telefone: (47) 3373-9601, E-mail: Guaramirim01PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência do requisito da justa causa.

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 12/8/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00032247-2

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 2/9/2026

Partes: Vereadora Priscila Fernandes (Florianópolis) e Município de Massaranduba.

Objeto: apurar possível omissão do Município de Massaranduba, quanto à política de controle populacional de animais domésticos e combate aos maus-tratos.

Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00038745-5

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 2/9/2026

Partes: a apurar.

Objeto: apurar eventual dano ambiental, em razão do suposto descarte irregular de efluentes (esgoto) no loteamento Santa Barbara, localizado na Rua Lauro Zimerman, em terreno contíguo ao imóvel de n. 3308, Bairro Guamiranga, no Município de Guaramirim, bem como sua autoria.

Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002939-6

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/9/2026

Parte: Denker Administradora de Bens Ltda.

Conclusão: inquérito civil. Meio ambiente. Ordem urbanística. Parcelamento do solo levado a efeito na modalidade desmembramento de forma irregular. Celebração de termo de ajustamento de conduta. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003744-1

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da instauração: 2/9/2026

Partes: a apurar.

Objeto: apurar suposta poluição em razão do despejo irregular de efluentes (esgoto a céu aberto), na residência localizada na Rua Davino Satler, n. 237, Bairro Beira Rio, em Guaramirim.

Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003119-1

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/8/2026

Partes: Juliano Gonçalves e Município de Içara.

Objeto: apurar eventual irregularidade ambiental no funcionamento e na realização de eventos no Centro Comunitário do Bairro Barracão, localizado nas proximidades da Igreja Santa Paulina, no Município de Içara.

Membro do Ministério Público: Rafaela Mozzaquattro Machado

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003870-7

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/9/2026

Parte: Jairo Celoy Custódio (ex-Prefeito).

Objeto: apurar eventual irregularidade na conduta do ex-prefeito de Balneário Rincão, Jairo Celoy Custódio, no tocante à criação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio da Lei Complementar n. 55/2024, dentro dos últimos 180 (cento e oitenta) dias do mandato, com criação de estrutura administrativa, gerando aumento de despesa com pessoal, em possível desacordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) em seu artigo 21, parágrafo único, bem como com possível finalidade eleitoreira, configurando conduta vedada pela Lei n. 9.504/1997.

Membro do Ministério Público: Rafaela Mozzaquattro Machado

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003874-0

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da instauração: 28/8/2026

Parte: a apurar.

Objeto: apurar eventual irregularidade urbanística decorrente da construção de estrutura fixa no interior do recuo frontal obrigatório, em imóvel situado na esquina da Rua Castro Alves com a Rua Papa João XXIII, no Município de Balneário Rincão, em possível desacordo com o Plano Diretor e o Código de Obras Municipal, bem como eventual omissão do Município na adoção das medidas administrativas necessárias à efetiva regularização da edificação.

Membro do Ministério Público: Rafaela Mozzaquattro Machado

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003877-3

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/9/2026

Parte: Município de Balneário Rincão.

Objeto: apurar irregularidade no Processo Seletivo Simplificado n. 006/2025 do Município de Balneário Rincão, especialmente quanto à ausência de publicidade das pontuações individuais dos candidatos, à transparência dos critérios de classificação e à

observância da ordem classificatória nas convocações e contratações realizadas.
Membro do Ministério Público: Rafaela Mozzaquattro Machado

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00602224-2 (SIG) E 5006079-30.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thiago Vargas Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9278-8930, e-mail: itapema03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. 700, 270 - Várzea - Fórum de Itapema - Itapema - CEP: 88220000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público [Consultar Processos do MP - MPSC](#). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

Data: 27/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2018.00301547-3 (SIG) E 0001544-45.2018.8.24.0035 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Jair Roberto Vandresen, Adelmair Lima Quaresma, Camila Leila Xavier da Silva, Francisca Célia de Oliveira Cavalcante e Francisco Genesiano Virgínio da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99287-7240, e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Ituporanga - R. Vereador Joaquim Boeing, s/n, Centro, 88400-000, Ituporanga.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 23/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2018.00301547-3 (SIG) E 0001544-45.2018.8.24.0035 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Francisco Gilberto da Silva, Izabel Cristina da Silva Rodrigues, Janiele Martins da Silva, Klenio Bento da Silva Oliveira, Kristiano Filipe Silva e Maria Aurilene dos Santos Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99287-7240, e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Ituporanga - R. Vereador Joaquim Boeing, s/n, Centro, 88400-000, Ituporanga.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 23/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2018.00301547-3 (SIG) E 0001544-45.2018.8.24.0035 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Maria Edinete F. Damasceno, Paulo Vitor Silva de Almeida, Regina Paulo dos Santos Soares, Ricardo Gomes Cardoso e Roberto Célio Lima Marinho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99287-7240, e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Ituporanga - R. Vereador Joaquim Boeing, s/n - Centro, 88400-000, Ituporanga.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 23/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00245653-6 (SIG) E 5001179-51.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Elaine dos Santos Almeida e Lourdes Franzen de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9287-7240, e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Vereador Joaquim Boeing, s/n - Centro - Fórum de Ituporanga - Ituporanga - CEP: 88400000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público [Consultar Processos do MP - MPSC](#). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 16/1/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00038852-1

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: F. P.

Objeto: apurar a prática de danos/crimes ambientais na propriedade situada na Localidade de Garrafão, no Município de Imbuia, coordenadas geográficas 22J 658859 6959697, em tese, perpetrado por Fernando Pagani.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003562-7

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/9/2026

Partes: Elisa Lopes Neuhauser, André Rodrigo Neuhauser e Município de Joaçaba.

Conclusão: arquivamento. O inquérito civil foi instaurado para apurar eventual omissão do Município de Joaçaba na fiscalização da construção de muro de contenção e eventual ausência de resposta a representações registradas na Ouvidoria Municipal. A

instrução demonstrou a adoção de providências fiscalizatórias pelo Município, a posterior solução material da situação investigada e a existência de respostas às manifestações registradas na Ouvidoria, não remanescendo fundamento ou providência útil que justifique o prosseguimento da investigação.

Membro do Ministério Público: Douglas Dellazari

EXTRATO DE CONCLUSÃO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001188-6

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/9/2026

Partes: Clínica Dr. Miranda Ltda. ME e Município de Treze Tílias.

Conclusão: arquivamento. Índícios iniciais de possível sobrepreço. Representação perante o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Realização de sucessivas diligências destinadas à identificação dos procedimentos efetivamente realizados e dos respectivos parâmetros de preço. Impossibilidade de confirmar ou quantificar eventual superfaturamento, em razão da ausência de documentação comprobatória suficiente e da não identificação precisa dos procedimentos realizados. Ausência de demonstração concreta de pagamento a maior e do correspondente dano ao erário. Irregularidades relacionadas às contratações diretas distintas do objeto remanescente deste Inquérito Civil e submetidas a tratamento próprio. Inexistência de diligência adicional concreta e útil capaz de superar a deficiência probatória constatada. Ausência de justa causa para o ajuizamento de medida judicial. Esgotamento da utilidade do inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Douglas Dellazari

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00380550-2 (SIG) E 5004479-74.2026.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roni Antonio Krise Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 4/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003654-2

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/9/2026

Parte: Município de Mafra.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar notícia sobre possível irregularidade na implementação de sistema de monitoramento de emoções nas salas de aula da rede municipal de Mafra, operado pela empresa TECMISE e anunciado pelo Prefeito em vídeo oficial divulgado nas redes sociais. Após ponderações sobre o caso, optou-se pelo arquivamento, considerando a desistência de implementação do projeto pelo Município de Mafra.

Membro do Ministério Público: Alicia Henrique Hirt

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003936-1

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/9/2026

Partes: C. R. S. B. e A. G. T. S.

Objeto: apurar notícia da suposta prática de ato infracional análogo aos crimes de tráfico de drogas, associação para o tráfico e

comércio ilegal de arma de fogo, atribuído a C. R. S. B. (DN 22/9/2008) e a A. G. T. S. (DN 19/1/2007), ambos adolescentes à época dos fatos.

Membro do Ministério Público: Alicia Henrique Hirt

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003685-3

COMARCA: Orleans

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/9/2026

Partes: IBAMA e Luiz Felipe Bertaglia Crocetta.

Objeto: apurar possível descumprimento de embargo ambiental imposto pelo IBAMA, por Luiz Felipe Bertaglia Crocetta, consistente na utilização irregular de área rural de aproximadamente 2 hectares, localizada na comunidade de Rio Laranjeiras, Município de Orleans, com pastagem e reflorestamento com espécies exóticas.

Membro do Ministério Público: Simone Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003687-5

COMARCA: Orleans

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/9/2026

Partes: Dario Mazzuco e Maria do Carmo Dorigon Mazzuco.

Objeto: apurar possível supressão de vegetação nativa, eventual intervenção em área de preservação permanente e demais danos ambientais decorrentes de intervenções realizadas no imóvel Matrícula n. 19.701 do Registro de Imóveis de Orleans, localizado na Rodovia SC-108, Km 337,5, Bairro Barzan, Município de Orleans.

Membro do Ministério Público: Simone Rodrigues da Rosa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00000168-8

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: a quem possa interessar.

no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento do Inquérito Civil n. 06.2021.00000168-8, instaurado para apurar a observância da Lei de Responsabilidade Fiscal na aprovação da Lei Municipal n. 2.344/2020, do Município de Saudades, em razão do exaurimento de seu objeto, diante da superveniente regularização da situação investigada mediante edição da Lei Municipal n. 2.592/2026, que revogou expressamente a norma anteriormente questionada.

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 3/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00000168-8

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 3/9/2026

Parte: Município de Saudades.

Conclusão: promoção de arquivamento. Exaurido o objeto do procedimento, diante da superveniente regularização da situação investigada mediante a edição da Lei Municipal n. 2.592/2026, que revogou expressamente a Lei Municipal n. 2.344/2020.

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003607-5

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/9/2026

Parte: Município de Nova Itaberaba.

Objeto: apurar a inconstitucionalidade material da exigência de curso de vigilante (Certificação da Polícia Federal) prevista na Lei Complementar Municipal n. 1.517/2025 e no Edital do Processo Seletivo n. 013/2025 do Município de Nova Itaberaba, bem como as demais irregularidades do certame, como a indevida previsão de cadastro de reserva e o risco de burla ao concurso público.

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00127389-3 (SIG) E 5000735-41.2026.8.24.0050 (EPROC)

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. E. C.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de Pomerode, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99218-7660; e-mail: pomerode02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua 15 de Novembro, n. 700, Centro, Pomerode, CEP 89107-000.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: José Renato Côrte

Data: 17/6/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00275686-4 (SIG) E 5003105-83.2026.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Celso Alisson Graciano Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 11/8/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00275686-4 (SIG) E 5003105-83.2026.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. M. F. de J.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 11/8/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00289208-0 (SIG) E 5003241-80.2026.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thaina Souza dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.bp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 4/8/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00332667-8 (SIG) E 5004541-11.2026.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marisa de Lima Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.bp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 10/8/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00336052-1 (SIG) E 5003708-59.2026.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sanderson Jose Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.bp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 14/8/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00359760-2 (SIG) E 5004963-83.2026.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Felipe Thum de Campos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 14/8/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00399922-1 (SIG) E 5005542-31.2026.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gislaine Aparecida Brito dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 25/8/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00043441-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/9/2026

Parte: Natally Aparecida Chaves Graeff.

Objeto: apurar possível violação a direito de criança, a qual, segundo relato, teria sofrido lesão durante período de permanência em unidade escolar do Município de Porto Belo.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003782-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/8/2026

Partes: FAMAP - Porto Belo, Município de Porto Belo, João Conrat, Jaison Rafael Conrat e Rafael Farias Tavares.

Objeto: apurar a implantação de loteamento clandestino e irregular em área de preservação permanente, às margens de curso d'água, na Rua Joao Alves, Bairro Sertão de Santa Luzia, no Município de Porto Belo.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE TAC N. 09.2026.00007144-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/8/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina, Albertino Ângelo e Éster Luiza Mundstock.

Objeto: acompanhar e fiscalizar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta formulado no Inquérito Civil SIG/MP n. 06.2022.00004736-7, para regularização das unidades condominiais do Condomínio Residencial Atena, sem o devido registro de incorporação.

Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003317-4

COMARCA: Rio Negrinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 31/8/2026

Partes: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Rio Negrinho.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a ausência de atendimento fonoaudiológico aos alunos da APAE de Rio Negrinho, especialmente às crianças com transtorno do espectro autista, e possível má utilização de recursos públicos destinados à contratação de profissional da área. Arquivamento pela ausência de comprovação de utilização irregular de recursos públicos e pela regularização superveniente do atendimento fonoaudiológico. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio da Gama Luz Júnior

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00199041-6 (SIG) E 5003087-45.2026.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Suiane Grande.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mp.sc.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de indeferimento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos meios acima descritos.

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni

Data: 22/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00101502-1 (SIG) E 5000768- 92.2026.8.24.0062 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Janderson da Conceição.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 3/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00226580-1 (SIG) E 5001704-20.2026.8.24.0062 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleberson Booz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 17/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00348299-0 (SIG) E 5002646-52.2026.8.24.0062 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Delfino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 3/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00348299-0 (SIG) E 5002646-52.2026.8.24.0062 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E. F. D.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 2ª Promotoria de Justiça de São João Batista, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99191-4184; e-mail: saojoabatista02pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Otaviano Dadam, n. 160, térreo, sala 03, Condomínio Comercial Residencial Maria Domingos, Centro, São João Batista, CEP 88240-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 3/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003699-0

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/9/2026

Partes: Município de Barra Bonita e S. M. V.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar suposta omissão do Município de Barra Bonita em relação a particulares que estão em posse de imóvel público. Imóvel desocupado e demolição da estrutura antiga lá existente. Perda superveniente do objeto. Ausência de notícia de eventual lesão ou dano a interesses e direitos difusos e coletivos. Intervenção mínima. Ausência de fundamento para propositura de ação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Silva Villela Vasconcellos

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE AUTOCOMPOSIÇÃO N. 09.2026.00007553-5

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/8/2026

Partes: Edile Fátima Rodrigues da Silva e Município de Balneário Gaivota.

Objeto: apurar possível inconstitucionalidade e ilegalidade da Lei Municipal n. 1.407/2025 de Balneário Gaivota, que impõe restrições construtivas no Loteamento Village Dunas I.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL N. 09.2026.00007409-1

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 17/8/2026

Partes: Municípios de Passo de Torres e Balneário Gaivota.

Objeto: delimitar e apurar a localização da linha de preamar máxima no trecho compreendido entre os Municípios de Passo de Torres e Balneário Gaivota.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00574240-0 (MP) E 5006394-96.2025.8.24.0072 (TJ)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alex da Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 23/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00574275-4 (MP) E 5006400-06.2025.8.24.0072 (TJ)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Neuzi Batista Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Júnior

Data: 23/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00574308-6 (MP) E N. 5006407-95.2025.8.24.0072 (TJ)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maicon Garcia.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Júnior

Data: 23/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00574308-6 (MP) E N. 5006407-95.2025.8.24.0072 (TJ)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ledir Lêda da Silva Garcia.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Júnior

Data: 23/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00574315-3 (MP) E N. 5006412-20.2025.8.24.0072 (TJ)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Oziel de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Júnior

Data: 23/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00574315-3 (MP) E N. 5006412-20.2025.8.24.0072 (TJ)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aline Silva Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Júnior

Data: 23/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00359141-9 (SIG) E 5003608-42.2026.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jóbson da Conceição Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

Data: 2/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00005710-4

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/9/2026

Parte: Guilherme Maccari.

Conclusão: procedimento instaurado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações de fazer assumidas por Guilherme Maccari no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no Inquérito Civil n. 06.2017.00003762-0, destinadas à regularização ambiental do imóvel da Matrícula n. 19.255 do Ofício de Registro de Imóveis de Urussanga mediante compensação da reserva legal. Comprovação da averbação da Área de Compensação Ambiental 12, com 10.522,22 m², na Matrícula n. 18.717 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, em benefício da Matrícula Imobiliária n. 19.255. Cumprimento integral das obrigações previstas no ajuste. Exaurimento do objeto. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00399498-4 (SIG) E 5005929-97.2024.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Roberta Emiliana Kaefer e Claudinei Narciso.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Silvana do Prado Brouwers
Data: 10/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00211504-7 (SIG) E 5002624-37.2026.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lorena de Fatima Andrade de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

Data: 28/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00211504-7 (SIG) E 5002624-37.2026.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claudiomar Fortes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

Data: 28/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00306257-2 (SIG) E 5003760-69.2026.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Airton dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Havah Emília Piccinini de Araújo

Data: 10/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00344754-8 (SIG) E 5004271-67.2026.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Felipe Vitorio dos Santos Goldoni.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 19/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002690-3

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/9/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Município de Faxinal dos Guedes.

Conclusão: inquérito civil instaurado para avaliar se as equipes técnicas dos equipamentos de proteção social do Município de Faxinal dos Guedes eram suficientes para atendimento das suas demandas. Ajustes feitos pelo Poder Público que, mesmo não atendendo integralmente os requisitos da NOB/RH/SUAS, trouxeram avanço na qualidade dos serviços prestados. Ausência de fundamento que justifique o prosseguimento da atuação do Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003544-3

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/8/2026

Partes: representante: Evandro de Oliveira; representado: Ronaldo Greiner.

Objeto: apurar eventual irregularidade no exercício de função pública de Ronaldo Greiner, consistente em prática de atividade comercial ligada à empresa privada contratada pela Administração Pública de Lajeado Grande, o que acarreta vantagem econômica indireta ao servidor.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00244430-0

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Dalmares Tonh Paulo e Marcos Rodrigues de Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da promoção de arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão de inexistência de elementos suficientes para deflagração de ação penal. Salienta-se que há possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP.

EXTRATO DA DECISÃO: ausência de justa causa. Impossibilidade de confirmar a materialidade da infração em relação ao delito do art. 171, *caput*, do Código Penal. Ressalvas do artigo 18 do CPP e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss

Data: 28/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG/MP N. 08.2025.00243788-3 E AUTOS N. 5001084-42.2025.8.24.0159

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Danton Levinsgtone Mozena.

A pessoa identificada neste edital fica cientificada acerca do arquivamento do procedimento criminal supracitado, conforme o extrato da decisão abaixo. Ressalta-se a possibilidade de discordância por parte da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 147-A, § 1º, II, CP.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar os supostos crimes previstos no artigo 147-A, § 1º, inciso II, e artigo 150, *caput*, ambos do Código Penal, c/c Lei n. 11.340/2006. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. O teor completo da decisão pode ser acessado no portal do Ministério Público mediante inserção do número do SIG. (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

Data: 4/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003990-5

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Paula de Melo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil. Segurança escolar. Núcleo Municipal Henrique Hemkmaier. Conclusão das obras de reforma e ampliação da unidade escolar. Revitalização de muros e cercas. Implantação de sistema de videomonitoramento e controle de acesso. Medidas de segurança consideradas suficientes. Escolha dos mecanismos de proteção inserida na discricionariedade administrativa do Município. Ausência de ilegalidade ou omissão administrativa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

Data: 23/8/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000765-8

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/8/2026

Parte: Município de Alfredo Wagner.

Objeto: apurar a irregularidade da contratação temporária do servidor Adilson Mariotti para o cargo de Operador de Máquinas, tendo em vista a inexistência de excepcional necessidade devidamente justificada, bem como apurar a continuação do contrato após o encerramento do prazo e o pagamento de gratificações indevidas.

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001627-9

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/8/2026

Parte: Jameston Kuhl Grudtner.

Objeto: instaurado com o objetivo de propor termo de ajustamento de conduta para garantir a recuperação do dano ambiental causado por Valdir Grutner na Localidade do Matador, Interior, Município de Bom Retiro, registrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) n. 15245-D.

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001673-5

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/8/2026

Parte: Município de Bom Retiro.

Objeto: apurar substituição de professores por monitores ou estagiários, sem a presença de professor regente habilitado, no âmbito das creches da rede municipal de Bom Retiro.

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000789-91.2026.8.24.0216

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Vinicius Goulart de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência da prática da conduta típica do crime pelo investigado. Inexistência de condições mínimas. Ausência de justa causa. Ausência de elementos indiciários suficientes para estabelecer um coeficiente satisfatório a autorizar uma demanda criminal. Arquivamento é medida imperativa.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 31/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000791-61.2026.8.24.0216

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Noemia de Jesus Xavier.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (CampoBeloSulPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Vidal Pereira de Chaves, 54, Fórum de Campo Belo do Sul, Centro, Campo Belo do Sul - CEP 88580-000, telefone: (49) 3249-3401.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento. Ausência da prática da conduta típica do crime pelo investigado. Inexistência de condições mínimas. Ausência de justa causa. Ausência de elementos indiciários suficientes para estabelecer um coeficiente satisfatório a autorizar uma demanda criminal. Arquivamento é medida imperativa.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 31/8/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME N. 08.2026.00406459-9 (SIG)

COMARCA: Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cooperativa Regional Itaipu - Unidade 7, Município Saltinho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 38-A da Lei 9.605/98. Promoção de arquivamento. Ausência de condição de procedibilidade.

Membro do Ministério Público: Vanderley Jose Bolfe

Data: 3/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00032359-3

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante sigiloso(a).

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apuração de possível descumprimento de pena por Fernando Balbino Mendes. Adoção de providências junto ao juízo da execução penal. Dos demais fatos, relato genérico e desprovido de elementos mínimos de corroboração. Indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 3/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004041-3

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/9/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Município de Ponte Alta.

Objeto: apurar possível irregularidade no âmbito da Administração Pública do Município de Ponte Alta, consistente no pagamento de gratificação pelo exercício de função vinculada à área de habitação, a qual, em tese, não se encontra formalmente instituída ou em funcionamento.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000981-27.2026.8.24.0021 E SIG N. 08.2026.00410294-4

COMARCA: Cunha Porã

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristian Boaventura da Silva.

A pessoa identificada no presente edital como autor fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes previstos nos artigos 129, § 9º e § 13, e 135 ambos do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para ação penal.

Membro do Ministério Público: Jaqueline Dal Magro

Data: 4/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00005382-2

COMARCA: Herval d'Oeste

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/9/2026

Partes: noticiante: César Segatto; interessados: Herval d'Oeste Vistoria Veicular - PRR Vistoria Veicular Ltda. e Herval d'Oeste Vistorias Ltda.

Objeto: averiguar eventual ilegalidade na cobrança de valores pela realização de vistoria veicular no Município de Herval d'Oeste.

Membro do Ministério Público: Douglas Dellazari

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003750-8

COMARCA: Herval D'Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/8/2026

Partes: Município de Herval D'Oeste e Leonardo Mascarello.

Objeto: apurar a regularidade do emprego de recursos públicos do Município de Herval d'Oeste no custeio de serviços de arbitragem e transporte em benefício de associações esportivas privadas, especialmente da Associação Esportiva, Social e Cultural Grêmio Falcões, no exercício de 2025, notadamente quanto à existência de fundamento normativo, critérios objetivos e pessoais para concessão dos benefícios, procedimento de autorização das despesas e observância dos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa.

Membro do Ministério Público: Douglas Dellazari

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5001009-05.2025.8.24.0029

COMARCA: Imaruí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gislaine Alves Bernardo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (ImaruiPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Celso Ramos, Fórum de Imaruí, Centro, Imaruí - CEP 88770-000, telefone: (48) 3643-0143, WhatsApp: (48) 99119-5881.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento do presente termo circunstanciado, em razão da ausência de elementos probatórios suficientes para o oferecimento de denúncia, com as ressalvas do art. 18 do Código de Processo Penal e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Juliana Eid Piva Bertolotti

Data: 3/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004050-2

COMARCA: Imaruí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/9/2026

Partes: a apurar.

Objeto: apurar a regularidade das intervenções ambientais consistentes na supressão de vegetação às margens da Rodovia SC-437, no Bairro Cangueri Quadro, Município de Imaruí, bem como identificar os responsáveis pelos fatos e adotar as medidas necessárias à cessação, reparação e compensação dos danos ambientais eventualmente constatados.

Membro do Ministério Público: Juliana Eid Piva Bertolotti

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00000138-3

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/9/2026

Partes: Igor Roberto Bona e Município de Itaiópolis.

Conclusão: arquivamento, por inexistência de comprovação da prática de irregularidade administrativa ou ato de improbidade administrativa.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00002435-5

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/10/2025

Parte: Paulo Furlan Assink.

Objeto: certificação junto ao CAR e INCRA do imóvel objeto da Matrícula n. AV2-20.282 no Cartório de Registro de Imóveis de Itaiópolis e verificação da reserva legal averbada no CAR.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00000996-2

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/9/2026

Partes: Casa de Carnes Tibes e Lucas Tibes ME.

Objeto: irregularidades sanitárias apontadas em auto de infração, com lavratura também de auto de intimação, pela Vigilância Sanitária Municipal.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00122193-9

COMARCA: Lauro Muller

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdemir Leopoldo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia. Ausência de demonstração de *animus furandi*.

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

Data: 24/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00184867-6

COMARCA: Lauro Muller

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thayara Dias Scheffel.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (LauroMullerPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Raimundo, n. 15, Bairro Sumaré, Fórum de Lauro Muller, Lauro Müller - CEP 88880-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de mulher. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para instauração da ação penal. Inexistência de elementos aptos a demonstrar a materialidade das infrações investigadas.

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 21/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00184867-6

COMARCA: Lauro Muller

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claudiomir Araujo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de mulher. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para instauração da ação penal. Inexistência de elementos aptos

a demonstrar a materialidade das infrações investigadas.

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 21/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001428-79.2024.8.24.0087

COMARCA: Lauro Müller

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Victor Pinheiro Pinto.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado parar apurar a suposta prática dos crimes de estelionato, previsto no art. 171 do Código Penal, imputados a João Victor Pinheiro Pinto. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para a persecução penal. Inexistência de elementos suficientes de materialidade e autoria.

Membro do Ministério Público: Larissa Zomer Loli

Data: 17/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002475-79.2026.8.24.0520

COMARCA: Lauro Müller

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosimar Serafim.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado parar apurar a suposta prática dos crimes de ameaça, lesão corporal e posse irregular de arma de fogo, previstos nos arts. 147, *caput*, e 129, *caput*, ambos do Código Penal, no contexto da Lei n. 14.344/2022, em prejuízo do adolescente I.J.S., bem como no art. 12 da Lei n. 10.826/2003, imputados a Rosimar Serafim. Promoção de arquivamento parcial. Ausência de justa causa para a persecução penal quanto ao crime de posse irregular de arma de fogo.

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 18/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00041736-6

COMARCA: Lauro Müller

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Salete Fátima Spricigo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do indeferimento da notícia de fato citada, bem como da possibilidade de interposição de recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, o qual deverá ser protocolado na Promotoria de Justiça da Comarca de Lauro Müller.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato autuada para apurar supostas ameaças e perseguição feitas à Salete Fátima Spricigo atribuídas aos padres Júnior Marques, Ezequiel Dal Pozzo e Reginaldo Manzotti, por meio de redes sociais (Facebook), rádio e acompanhamento por automóvel. Sacerdotes que são figuras públicas e sem qualquer vínculo com a Comarca de Lauro Müller. Ausência de comprovação mínima dos fatos. Narrativa desprovida de lógica. Acontecimentos descritos decorrentes da imaginação e fantasia da própria noticiante. Inexistência de lesão ou ameaça a interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público. Ausência de fundamento plausível para o prosseguimento da investigação. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

Data: 24/8/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00079565-4 (SIG) E 000225-14.2026.8.24.0087 (EPROC)

COMARCA: Lauro Müller

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Erica Salvador Genuino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Zomer Loli

Data: 2/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00494208-1

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriana Girardi.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (RiodoCampoPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua 29 de Dezembro, n. 77, sala 3, Edifício Sede, Centro, Rio do Campo - CEP 89198-000, telefone: (47) 3564-8001.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar, em tese, a prática dos delitos previstos nos arts. 303 e 304 do Código de Trânsito Brasileiro. Promoveu-se o arquivamento parcial do feito em relação ao delito previsto no art. 303 do Código de Trânsito Brasileiro, em razão da insuficiência de provas da materialidade delitiva. Apesar das diligências realizadas, não foi possível comprovar, por meio de prova pericial idônea, a existência e a extensão das lesões supostamente sofridas pela vítima, inexistindo lastro probatório mínimo para a persecução penal quanto a esse fato.

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 4/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00299110-0

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdemar Monteiro dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar, em tese, a prática dos delitos previstos nos arts. 129, § 13, e 147, inciso I, do Código Penal, em contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher. Promoção de arquivamento em razão da insuficiência de elementos informativos aptos a demonstrar a autoria das condutas investigadas. As versões apresentadas pelos envolvidos mostraram-se substancialmente contraditórias, inexistindo lastro probatório mínimo para a deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 4/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00307035-0

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Simone Korenivski.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (RiodoCampoPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua 29 de Dezembro, n. 77, sala 3, Edifício Sede, Centro, Rio do Campo - CEP 89198-000, telefone: (47) 3564-8001.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar, em tese, a prática do delito previsto no art. 24-A da Lei n. 11.340/2006. Promoveu-se o arquivamento do feito em razão da insuficiência de elementos informativos para demonstrar o efetivo descumprimento das medidas protetivas de urgência. As diligências realizadas não comprovaram que o investigado tenha se aproximado das vítimas em distância inferior à fixada judicialmente, ingressado na área privativa da residência ou mantido contato com as ofendidas, inexistindo lastro probatório mínimo para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 4/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00393333-9

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonir Martins dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (RiodoCampoPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua 29 de Dezembro, n. 77, sala 3, Edifício Sede, Centro, Rio do Campo - CEP 89198-000, telefone: (47) 3564-8001.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar, em tese, a prática dos delitos previstos nos artigos 147 e 129 do Código Penal. Promoveu-se o arquivamento parcial do feito em relação aos fatos dependentes da representação da vítima Leonir Martins dos Santos, em razão da retratação regularmente manifestada antes do oferecimento da denúncia, acarretando a ausência de condição de procedibilidade para o exercício da ação penal.

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 4/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00590673-0 (SIG) E 5003625-06.2025.8.24.0076 (EPROC)

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago Camilo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp:(48) 9 9125-0196, e-mail: turvo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Raul Manfredini, 520 - Cidade Alta - Fórum de Turvo - Turvo - CEP: 88930000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público [Consultar Processos do MP - MPSC](#). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00385785-6 (SIG) E 5002239-04.2026.8.24.0076 (EPROC)

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joao Vítor Aguiar da Silva Cirico.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado instaurado para apurar, em tese, a prática do delito previsto no art. 305 do Código de Trânsito Brasileiro. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para o oferecimento da denúncia. Autoria não suficientemente demonstrada. Identificação do suposto autor baseada exclusivamente em consultas a registros administrativos e auto de infração lavrado posteriormente aos fatos, sem reconhecimento formal ou outros elementos probatórios seguros que o vinculassem à condução do veículo no momento do acidente. Fragilidade do conjunto probatório. Insuficiência de indícios de autoria. Inviabilidade de deflagração da persecução penal. Arquivamento promovido.

Membro do Ministério Público: Greice Chiamulera Cristianetti

Data: 3/9/2026

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 085/2026/MP

Resumo do Acordo de Cooperação Técnica n. 085/2026/MP (Processo n. 2026/026408), entre o MPSC e o Sindicato das Empresas de Compra, Vendas, Locação, Administração de Imóveis, Condomínio Residenciais e Comerciais (SECOVI).

Cláusula Primeira/Do Objeto: O presente acordo tem por objeto a cooperação técnica e institucional para o desenvolvimento conjunto de projetos, programas, campanhas, capacitações, materiais educativos e demais ações de interesse comum voltadas à prevenção, ao enfrentamento e à erradicação da violência doméstica e familiar contra as mulheres, ao fortalecimento das redes de proteção, à promoção da cultura da não violência, à divulgação da Ouvidoria das Mulheres do Ministério Público de Santa Catarina como canal institucional de acolhimento, orientação e encaminhamento, bem como ao fortalecimento da atuação da comunidade condominial na prevenção e identificação de situações de violência. **Cláusula Oitava/Da Vigência:** O presente acordo de cooperação técnica entrará em vigor na data de sua assinatura, **que se deu em 31-8-2026**, e terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante manifestação de interesse dos partícipes e celebração de termo aditivo, observada a legislação aplicável.

Florianópolis, 26 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 092/2026/MP

Resumo do Acordo de Cooperação Técnica n. 092/2026/MP (Processo n. 2026/012991), entre o MPSC e a Associação Instituto Teológico De Educação Cristã - ITEC. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente protocolo consiste na implementação de atividades, projetos, campanhas e ações conjuntas com o objetivo de garantir a defesa e a promoção dos direitos das vítimas de crimes violentos na Comarca de Criciúma, em especial, mulheres vítimas de violência doméstica, mediante encaminhamento dos ofendidos aos serviços de apoio psicológico e social oferecidos pelo ITEC, através do Núcleo de Apoio à Saúde Mental e Psicológica. **Cláusula Sexta/Da Vigência:** O prazo de vigência deste protocolo é de 36 (trinta e seis) meses, contados da data da assinatura, **que se deu em 23-2-2024**, podendo ser prorrogado, a critério dos cooperantes, mediante aditivo.

Florianópolis, 3 de setembro de 2026.

HELEN CRYSTINE CORRÊA SANCHES

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 155/2026/MP E CONTRATO N. 041/2026/MP

Resumo da Dispensa de Licitação n. 155/2026/MP e do Contrato n. 041/2026/MP (Processo n. 2026/031269) que celebram o Ministério Público do Estado de Santa Catarina e INVESTCAR VEÍCULOS LTDA. **Cláusulas Primeira/ Do Objeto:** Contratação emergencial de serviços de transporte a serem prestados no Distrito Federal, por meio de automóveis executivos com motorista, nas modalidades de diária e/ou transfer, destinados a atender aos deslocamentos da Administração Superior do Ministério Público de Santa Catarina, conforme Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato'. **Terceira/ Do Preço:** Dá-se a este contrato o

valor global de R\$ 52.507,80 (cinquenta e dois mil e quinhentos e sete reais e oitenta centavos) para o período de vigência determinado na Cláusula Vigésima Primeira, e conforme o Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato'.

Lote	Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade estimada	Preço Unitário Máximo	Valor global máximo
1	1	Diária de 10 horas, com franquia de 100 km.	Diária	50	R\$ 755,00	R\$ 37.750,00
	2	Hora excedente.	Hora excedente	80	R\$ 75,50	R\$ 6.040,00
	3	Quilômetros rodados excedentes	Km	460	R\$ 4,18	R\$ 1.922,80
	4	Transfer In/Out, Aeroporto/Hotel	Transfer	18	R\$ 377,50	R\$ 6.795,00
	Preço máximo para o lote					R\$ 52.507,80

Vigésima Primeira/ Da Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 2 (dois) meses, contados do dia 3/9/2026 até o dia 2/11/2026. **Base Legal:** Art. 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 2 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 38/2026/MP E CONTRATO N. 038/2026/MP

Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 38/2026/MP e do Contrato n. 038/2026/MP (Processo n. 2024/009339) que celebram este Órgão e Imagenharia Tecnologia Ltda. **Cláusulas: Primeira/Do Objeto:** Contratação de atualização de software, suporte técnico e operacional de software e hardware, e extensão de garantia de hardware servidor e servidor de processamento e armazenamento de mídia, denominada solução Alfred, conforme Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato'. **Terceira/Do Preço:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$374.472,77 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos) para os serviços previstos na Cláusula Primeira, que trata 'Do Objeto', em que o valor para o Item 1 representa R\$102.060,00 (cento e dois mil e sessenta reais) e para o Item 2 representa R\$272.412,77 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e setenta e sete centavos), conforme o Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato' e para a totalidade do período mencionado na Cláusula Vigésima Primeira, que trata 'Da Vigência'. **Vigésima Primeira/Da Vigência:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, contados do dia 2-9-2026 até o dia 1º-9-2027, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos por conveniência das partes até o limite de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021.

Florianópolis, 28 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/FERMP AO CONTRATO N. 019/2023/FERMP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/FERMP ao Contrato n. 019/2023/FERMP (Processo n. 2023/020305), firmado entre este Órgão e VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A. **Cláusulas: Primeira/Da Retificação do Termo Aditivo n. 002/2025/FERMP:** As partes resolvem retificar o Termo Aditivo n. 002/2025/FERMP, em específico quanto a sua vigência e temporalidade, que terá eficácia retroativa ao dia 23-11-2025 - última vigência prevista para o contrato. **Segunda/Da Ratificação das Demais Cláusulas do Aditivo n. 002/2025/FERMP:** Permanecem íntegras e inalteradas as seguintes cláusulas do Termo Aditivo n. 002/2025/FERMP: [...] Primeira/Da Vigência: O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Segunda do Contrato original fica prorrogado de 24-11-2025 a 23-11-2026. Parágrafo único: Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste referente ao período aquisitivo de 6-9-2024 a 5-9-2025, desde que atendido o requisito previsto na Cláusula Décima do contrato original, que trata 'Do Reajuste', em conformidade com o item 11 do edital de credenciamento. Segunda/Do Preço: O valor global para o período descrito na Cláusula Segunda deste aditivo implica em R\$ 442.896,41 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), com preços unitários para os itens 1, 4, 6 e 7, conforme tabela abaixo, em consonância com o Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato'.

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
1	Circuito IP em datacenter de 1Gbps	1	R\$ 9.070,59	R\$ 9.070,59	R\$ 108.847,08
4	Circuito IP em datacenter de 4Gbps	1	R\$ 27.246,32	R\$ 27.246,32	R\$ 326.955,84
6	Taxa de instalação de circuito IP em datacenter de até 1Gbps	1	R\$ 2.910,15	-	R\$ 2.910,15
7	Taxa de instalação de circuito IP em datacenter acima de 1Gbps	1	R\$ 4.183,34	-	R\$ 4.183,34
TOTAL				R\$ 36.316,91	R\$ 442.896,41

Terceira/Da Alteração do Prazo de Pagamento: Fica alterado o § 1º da Cláusula Quinta, que trata 'Do Pagamento', do contrato original, passando a constar a seguinte redação: §1º Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados mensalmente, com recursos do MPSC, por intermédio do Banco do Brasil, Agência 3582-3, na conta corrente indicada pela

CONTRATADA, Banco Itaú, Agência n. 0048, Conta Corrente n. 95878-9, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do aceite da nota fiscal pelo representante credenciado do CONTRATANTE, ou, ainda, por meio de fatura com código de barras. **Quarta/Da Eficácia e da Publicação:** Este aditivo terá vigência retroativa a data de 23-11-2025 para as Cláusulas Primeira e Segunda e a partir de sua assinatura para as demais, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei de Licitações n. 8.666/93. **Quinta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas. Florianópolis, 3 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 008/2012/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 008/2012/MP (Processo n. 2010/024594), firmado entre este Órgão e RUDI ADALBERTO WINCK e LUCIANA MINUSSI WINCK. Cláusulas: **Primeira/Da Alteração do Prazo de Pagamento:** Fica alterado o § 1º da Cláusula Quinta, que trata 'Do Pagamento', do contrato original, para que passe a constar a seguinte redação: § 1º Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados mensalmente, com recursos do MPSC, por intermédio do Banco do Brasil, Agência 3582-3, por meio de fatura com código de barras, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do aceite do serviço indicado nas faturas, atestadas e visadas pelo representante credenciado pelo CONTRATANTE, conforme comprovado no relatório de serviços executados. **Segunda/Do Reajuste:** Fica estabelecida a concessão do reajuste, nos termos constantes da Cláusula Nona, que trata 'Do Reajuste', do contrato original, concernente aos períodos aquisitivos de 4/4/2022 a 3/4/2023, cujo percentual reajustado foi de -0,063171%; de 4/4/2023 a 3/4/2024, cujo percentual reajustado foi de -4,137681%; de 4/4/2024 a 3/4/2025, cujo percentual reajustado foi de 8,578613%; e de 4/4/2025 a 3/4/2026, cujo percentual reajustado foi de -1,578024%, conforme os índices que compuseram o IGP-M. Assim, o contrato, que contemplava o valor mensal de R\$ 4.171,54 (quatro mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), passou a atingir o valor de R\$ 4.168,90 (no período de 2022 a 2023), R\$ 3.996,40 (no período de 2023 a 2024), R\$ 4.339,24 (no período de 2024 a 2025) e R\$ 4.270,77 (no período de 2025 a 2026). O reajuste corresponde ao valor global de R\$ 2.151,19 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e dezenove centavos) relativo às parcelas compreendidas entre o período de 4/4/2023 - data base do reajuste - até 29/2/2028 - data final de vigência do contrato. **Terceira/Da Eficácia e da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir da sua assinatura para a Cláusula Primeira e efeito retroativo a 4/4/2023 para a Cláusula Segunda, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 61 da Lei n. 8.666/93, contado da data da assinatura do instrumento. **Quarta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 2 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 028/2025/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 028/2025/MP (Processo n. 2024/020909), firmado entre este Órgão e Visão Consultoria Ltda. Cláusulas: **Primeira/Da Alteração do Prazo de Pagamento:** Fica alterado o § 1º da Cláusula Quarta, que trata 'Do Pagamento', do contrato original, para que passe a constar a seguinte redação: § 1º Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados mensalmente, com recursos do MPSC, por intermédio do Banco do Brasil, Agência 3582-3, por meio de fatura com código de barras, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do aceite do serviço indicado nas faturas, atestadas e visadas pelo representante credenciado pelo CONTRATANTE, conforme comprovado no relatório de serviços executados. **Segunda/Do Reajuste:** Fica estabelecida a concessão do reajuste, nos termos constantes da Cláusula Oitava, que trata "Do Reajuste", do contrato original, concernente ao período aquisitivo compreendido entre 23-04/2025 e 22-04-2026, cujo percentual reajustado foi de 4,325296%, conforme os índices que compuseram o IPCA. Assim, o contrato, que contemplava o valor mensal de R\$ 23.263,00 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e três reais), passou a atingir o valor de R\$ 24.269,19 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos). O reajuste corresponde ao valor global de R\$ 50.309,50 (cinquenta mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos), relativo às parcelas compreendidas entre o período de 23-04-2026, data-base do reajuste, até 22-06-2030, data final de vigência do contrato. **Terceira/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir da sua assinatura para a Cláusula Primeira e efeito retroativo a 23-4-2026 para a Cláusula Segunda, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art.94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Quarta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 31 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 052/2022/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 052/2022/MP (Processo n. 2022/012513), firmado entre este Órgão e Weikan Comércio e Serviços Ltda. **Cláusulas: Primeira/Do Reajuste:** Fica estabelecida a concessão do reajuste, nos termos constantes da Cláusula Décima, que trata 'Do Reajuste', do contrato original, concernente ao período aquisitivo compreendido entre 16-8-2024 e 15-8-2025, cujo percentual reajustado foi de 4,571147% conforme os índices que compuseram o ICTI. Assim, o contrato, que contemplava os valores unitários de R\$ 72,58 (setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) para os itens 1 e 4 e de R\$ 9,66 (nove reais e sessenta e seis centavos) para os itens 2 e 6, passou a atingir os valores de R\$ 75,90 (setenta e cinco reais e noventa centavos) e R\$ 10,10 (dez reais e dez centavos), respectivamente. O reajuste corresponde ao valor global de R\$ 18.673,28 (dezoito mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos) relativo às parcelas compreendidas entre o período de 16-8-2025 - data base do reajuste - até 31-8-2026 - data final de vigência do contrato. **Segunda/Da Supressão:** Ficam alteradas a Cláusula Terceira, que trata 'Do Preço' e o Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', ambos do contrato original, para suprimir 10,295265% ao valor global inicial do Lote 1, que resulta no valor de R\$ 47.591,20 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos), referente à supressão de 4212 (quatro mil, duzentas e doze) unidades ao item 2 - Access Manager per User SW E-LTU Business Support (SPAB576) - 36 meses, e 500 (quinhentas) unidades ao item 6 - Access Manager per User SW E-LTU Business Support (SPAB576) - 36 meses, passando o valor global do contrato de R\$ 427.091,20 (quatrocentos e vinte e sete mil, noventa e um reais e vinte centavos) para R\$ 379.500,00 (trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais). Assim, a supressão corresponde ao valor total de R\$ 47.591,20 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos) relativo às parcelas compreendidas entre o período de 1º-9-2026 - início da vigência da supressão - até 31-8-2027 - data final de vigência do contrato. **Terceira/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Primeira, que trata 'Da Vigência', do contrato original, fica prorrogado de 1º-9-2026 a 31-8-2027 para os itens 1 e 4. **Quarta/Do Preço:** O valor global para o período descrito na Cláusula Terceira deste aditivo implica R\$ 379.500,00 (trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais), correspondente à prorrogação dos itens 1 e 4, conforme tabela abaixo:

Tabela 1 - Contratação imediata		SKU/PN	Prazo	Qtd Renovação	Qtd Aquisição	Preço unitário	Preço total
Item 01	ZENworks Configuration Management per User/Device SW ELTU- Business Support (SP-AB882)	SU-AA001 (SP-AB882-RNW)	12 meses	4700	-	R\$ 75,90	R\$ 356.730,00
Item 02	Access Manager per User SW E-LTU Business Support (SPAB576)	SU-AA001 (SP-AB576-RNW)	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Item 03	ZENworks Configuration Management per User/Device SW ELTU-License	SP-AB882	Vitalício	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Item 04	ZENworks Configuration Management per User/Device SW ELTU- Business Support (SP-AB882)	SU-AA001 (SP-AB882)	12 meses	300	-	R\$ 75,90	R\$ 22.770,00
Item 05	Access Manager per User SW E-LTU	SP-AB576 / 873-010816	Vitalício	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Item 06	Access Manager per User SW E-LTU Business Support (SPAB576)	SU-AA001 (SP-AB576) / 877-001854-I	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Quinta/Da Alteração do Prazo de Pagamento: Fica alterado o § 1º da Cláusula Quinta, que trata 'Do Pagamento' do contrato original, passando a constar a seguinte redação: § 1º Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados com recursos do MPSC, por intermédio do Banco do Brasil, Agência 3582-3, na conta corrente indicada pela CONTRATADA, Banco Coop. Sicredi, Agência 0226- 7, Conta Corrente 87.134-6, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do aceite do serviço indicado nas faturas, atestadas e avalidas pelo representante credenciado pelo CONTRATANTE, conforme comprovado no relatório de serviços executados, ou, ainda, por meio de fatura com código de barras. **Sexta/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência retroativa a 16-8-2025 para a Cláusula Primeira e a partir do dia 1º-9-2026 para as demais cláusulas, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93. **Sétima:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 27 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 002/2026/MP AO CONTRATO N. 019/2025/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 002/2026/MP ao Contrato n. 019/2025/MP (Processo n. 2025/009556), firmado entre este Órgão e Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO). **Cláusulas: Primeira/Da Retificação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 019/2025/MP (Termo Aditivo n. 001/2026/MP):** As partes resolvem retificar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 019/2025/MP (Termo Aditivo n. 001/2026/MP), em específico quanto a sua vigência e temporalidade, que terá eficácia

retroativa ao dia 1º-4-2026 - última vigência prevista para o contrato. **Segunda/Ratificação das Demais Cláusulas do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 019/2025/MP (Termo Aditivo n. 001/2026/MP):** Permanecem íntegras e inalteradas as seguintes cláusulas do Termo Aditivo n. 001/2026/MP: [...] **Cláusula Primeira - Do Objeto:** 1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 2-4-2026 e com término para 1-4-2027, de acordo com o previsto no art. 106 e 107, da Lei n. 14.133/2021 e na Cláusula Décima Quarta do referido Contrato. **Cláusula Segunda - Do Preço:** 2.1 O valor total estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 37.484,76 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Itens de Faturamento	Unidade de Medida	Estimativa Conversas Mensal	Estimativa Conversas Anual	Preço Unitário	Valor Total (12 meses)
Assinatura Mensal	Valor mensal	1	12	R\$894,93	R\$10.739,16
Conversa de Serviço	Por conversa	8.000	96.000	R\$0,0679	R\$6.518,40
Conversa de Utilidade	Por conversa	8.000	96.000	R\$0,2107	R\$20.227,20
Conversa de Marketing	Por conversa	0	0	R\$0,6536	R\$0,00
Conversa de Autenticação	Por conversa	0	0	R\$0,3631	R\$0,00

[...]. **Terceira/Da Eficácia e da Publicação:** Este aditivo terá vigência retroativa ao dia 1º-4-2026, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Quarta/Das Disposições Finais:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 28 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 002/2026/MP AO CONTRATO N. 024/2024/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 002/2026/MP ao Contrato n. 024/2024/MP (Processo n. 2024/006481), firmado entre este Órgão e JVP Network & Serviços Ltda. **Cláusulas: Primeira/Da Repactuação - Custos de Mão de Obra:** Fica estabelecida a concessão da repactuação referente aos custos relativos à mão de obra, nos termos constantes da Cláusula Décima, que trata 'Da Repactuação', do contrato original, com efeito a partir de 1º-1-2026, de acordo com a data-base e os valores estabelecidos pela Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, passando o valor mensal do contrato de R\$ 6.988,55 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 7.369,86 (sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos). A repactuação corresponde ao valor global de R\$ 3.063,19 (três mil, sessenta e três reais e dezenove centavos) relativo às parcelas compreendidas entre o período de 1º-1-2026 - data base da repactuação - até 1º-9-2026 - data final de vigência do contrato. **Segunda/Da Repactuação - Custos de Mercado:** Fica estabelecida a concessão da repactuação referente aos custos decorrentes do mercado, nos termos constantes da Cláusula Décima, que trata 'Da Repactuação', do contrato original, concernente ao período aquisitivo compreendido entre 3-6-2025 a 2-6-2026, cujo percentual acumulado foi de 4,719333%, conforme os índices que compuseram o IPC-A, passando o valor mensal do contrato de R\$ 7.369,86 (sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 7.445,45 (sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). A repactuação corresponde ao valor global de R\$ 224,25 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) relativo às parcelas compreendidas entre o período de 3-6-2026 - data base da repactuação - até 1º-9-2026 - data final de vigência do contrato. **Terceira/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Primeira, que trata 'Da Vigência', do contrato original, fica prorrogado de 2-9-2026 a 1º-9-2028. **Quarta/Do Preço:** O valor global para o período descrito na Cláusula Terceira deste aditivo implica R\$ 178.690,80 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos), em que o valor mensal representa R\$ 7.445,45 (sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para os serviços previstos na Cláusula Primeira, que trata 'Do Objeto', e Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', ambos do contrato original. **Quinta/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência retroativa a 1º-1-2026, em relação à Cláusula Primeira; a 3-6-2026, em relação à Cláusula Segunda; e, para as demais cláusulas, a partir de 2-9-2026, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Sexta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 27 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 004/2026/MP AO CONTRATO N. 005/2021/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 004/2026/MP ao Contrato n. 005/2021/MP (Processo n. 2021/001073), firmado entre este Órgão e SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S.A. **Cláusulas: Primeira/Do Reajuste:** Fica estabelecida a concessão do reajuste, nos termos constantes da Cláusula Décima, que trata 'Do Reajuste', do contrato original, concernente ao período

aquisitivo compreendido entre 20-1-2025 e 19-1-2026, cujo percentual reajustado foi de -0,957506%, conforme índices que compuseram o IGP-M. Assim, o valor unitário do Item 2.1 passou de R\$ 152.737,80 para **R\$ 151.275,33**, do Item 2.2 de R\$ 12.865,09 para **R\$ 12.741,91**, do Item 3.1 de R\$ 283.655,93 para **R\$ 280.939,91**, do Item 3.2 de R\$ 23.892,31 para **R\$ 23.663,54**, do Item 4.1 de R\$ 23.901,04 para **R\$ 23.672,19**, do Item 4.2 de R\$ 27.211,35 para **R\$ 26.950,80**, do Item 4.3 de R\$ 27.211,35 para **R\$ 26.950,80**, do Item 5 de R\$ 35.378,91 para **R\$ 35.040,15**, do Item 6 de R\$ 65.781,17 para **R\$ 65.151,31**, do Item 7.1 de R\$ 1.968,22 para **R\$ 1.949,37** e do Item 7.2 de R\$ 1.968,22 para **R\$ 1.949,37**, hora técnica de R\$ 255,87 para **R\$ 253,42**. **Segunda/Da Alteração da Cláusula Segunda do Termo Aditivo n. 003/2026/MP:** Fica alterada a Tabela 1 da Cláusula Segunda - "Do Preço" - do Termo Aditivo n. 003/2026, de modo que, onde se lê o valor de R\$ 239,88 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) para os itens 7.1 e 7.2, leia-se R\$ 255,87 (duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). **Terceira/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Primeira do contrato original fica prorrogado, de forma excepcional, com fulcro no art. 57, II e § 4º da Lei n. 8.666/93, de 3-9-2026 até 2-10-2026. **Quarta/Do Preço:** O valor global para o período descrito na Cláusula Terceira deste aditivo implica em R\$ 913.458,51 (novecentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), conforme Tabela 1 - Do Preço, e Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato'.

Tabela 1 - Do Preço

Item	Serviço	Qtd	Unidade de medida	Fator de Ajuste para PF	Valor Unit. (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Global (R\$)
1	Upgrade licenciamento SAJ/MP, incluindo o licenciamento do módulo de gravação de audiências, com transcrição automática de áudios (parcela única)	1	Mês	-	R\$ 2.468.523,77	-	-
2	Serviço de Sustentação (mensal)	-	-	-	-	-	R\$ 164.017,24
2.1	SAJ Ministérios Públicos - Principal	12	Mês	-	R\$ 151.275,33	R\$ 151.275,33	R\$ 151.275,33
2.2	Gravação de Audiências	12	Mês	-	R\$ 12.741,91	R\$ 12.741,91	R\$ 12.741,91
3	Garantia de Evolução Tecnológica e Funcional - GETF (mensal)	-	-	-	R\$ 304.603,45	R\$ 304.603,45	R\$ 304.603,45
3.1	SAJ Ministérios Públicos - Principal	12	Mês	-	R\$ 280.939,91	R\$ 280.939,91	R\$ 280.939,91
3.2	Gravação de Audiências	12	Mês	-	R\$ 23.663,54	R\$ 23.663,54	R\$ 23.663,54
4	Serviço de apoio técnico especializado (mensal)	-	-	-	R\$ 77.573,79	R\$ 243.279,12	R\$ 243.279,12
4.1	Complexidade Média (8 profissionais)	8	Serviço	-	R\$ 23.672,19	R\$ 189.377,52	R\$ 189.377,52
4.2	Complexidade Alta (1 profissional)	1	Serviço	-	R\$ 26.950,80	R\$ 26.950,80	R\$ 26.950,80
4.3	Coordenador (1 profissional)	1	Serviço	-	R\$ 26.950,80	R\$ 26.950,80	R\$ 26.950,80
5	Serviço de Suporte Estendido (mensal)	12	Mês	-	R\$ 35.040,15	R\$ 35.040,15	R\$ 35.040,15
6	Serviço de acompanhamento da operação e análise de incidentes (mensal)	12	Mês	-	R\$ 65.151,31	R\$ 65.151,31	R\$ 65.151,31
7	Serviço de desenvolvimento e outras atividades - sob demanda	-	-	-	-	-	-
7.1	Cota Garantida (trimestral)	-	-	-	-	-	R\$ 33.139,29
	Ponto de Função (50 por trimestre)	17	Ponto de Função	1	R\$ 1.949,37	-	R\$ 33.139,29
	Hora Técnica	-	Hora	0,13	R\$ 253,42	-	-
7.2	Banco de Ponto de Função (anual)	-	-	-	-	-	R\$ 68.227,95
	Ponto de Função (420 anual / 210 semestral)	35	Ponto de Função	1	R\$ 1.949,37	-	R\$ 68.227,95
	Hora Técnica	-	Hora	0,13	R\$ 253,42	-	-
	TOTAL GERAL						R\$ 913.458,51

Parágrafo único. Considerações acerca dos itens contratuais: I. Item 1 - Não prorrogável e pagamento em parcela única. II. Itens 2 a 6 - Prorrogável e pagamento mensal. III. Item 7.1 - Prorrogável, pagamento sob demanda e quantidade renovável a cada prorrogação de vigência contratual. O quantitativo previsto de 50 (cinquenta) pontos de função é para o período trimestral, não cumulativo. Contratação mínima de 10 (dez) horas por demanda. IV. Item 7.2 - prorrogável, pagamento sob demanda e quantidade renovável a cada prorrogação de vigência contratual. Contratação mínima de 10 (dez) horas por demanda. Para serviços executados fora de Florianópolis, o valor da hora será acrescido de 50%, a fim de contemplar despesas adicionais por conta do deslocamento. A quantidade prevista nesta prorrogação é proporcional ao período de 1 mês previsto na Cláusula Terceira deste termo aditivo. **Quinta/Da Eficácia e da Publicação:** Este aditivo terá vigência retroativa ao dia 20-1-2026 para a Cláusula Primeira, a partir de 3/8/2026 para a Cláusula Segunda, e a partir de 3/9/2026 para as demais cláusulas, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

Florianópolis, 2 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

